

Registro Histórico

Foi sancionado no dia 09 de Janeiro, a lei que cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Na oportunidade Vera Saba, representou a cidade de Taubaté neste momento histórico que ampliará o desenvolvimento e qualidade de vida para os moradores do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Pág 04



Ano 15 | Nº 107 | Janeiro/ Fevereiro 2012

FALC
CONTRA
CUT



Jornal Agita Bancário

Conquista! Sindicato Reintegra Bancárias



Assédio Moral é Crime

O Sindicato está recebendo inúmeras denúncias de Assédio Moral, é importante que os bancários conheçam seus direitos.

Pág 03

Direito dos Bancários

Os Bancários que estão se aproximando da aposentadoria fiquem atentos, para gozar da Estabilidade prevista na Convenção Coletiva.

Pág 03

Venha fazer Pós!

Em parceria com o Sindicato dos Bancários, a UNITAU está com as inscrições abertas para quatro cursos de Pós-graduação, no ato da matrícula bancário tem desconto de 10%.

Pág 04

Após intervenção do Sindicato, três bancárias foram reintegradas dos Bancos Itaú e Santander. Para Vera Saba, isto é resultado da luta pela justiça e defesa dos direitos dos trabalhadores.

Sindicalize! Juntos somos mais fortes!



Queridos Bancários:

Quero cumprimentá-los de uma forma muito especial, é nosso primeiro jornal do ano, reafirmo a todos os sinceros votos de um Ano Novo repleto de Saúde, Paz, Amor, e muitas Lutas. Certamente, 2012 é ano de "Resiliências", queremos a justa distribuição dos lucros, salários com reajustes dignos e enfrentaremos os obstáculos em uma luta conjunta, bancários e Sindicato cada vez mais fortes no combate ao assédio moral, as metas abusivas, as doenças ocupacionais, enfim, a todos os conflitos originários da complexa relação "Capital x Trabalho".

Recentemente, atingimos excelentes resultados com a resolução de inúmeros casos, com destaque: a reintegração de bancárias dos Bancos Itaú e Santander, fruto do excelente trabalho desenvolvido pela Diretora Maria Isabel, responsável pela Secretaria de Saúde, e muitas outras conquistas em processos jurídicos obtidos pelos competentes advogados Dr. Benedito Ribeiro e Dra. Regina Rocha.

Estamos atentos aos conflitos, principalmente nas demissões ocorridas no Banco Itaú, o Sindicato está enérgico respondendo com atividades estratégicas, mas é preciso um empenho maior. Para avançarmos, não podemos permanecer no campo corporativo, pois as grandes mudanças acontecerão com ações políticas. Os bancários e os trabalhadores do Brasil necessitam da ratificação da Convenção 158 da OIT- Organização Internacional do Trabalho, que prevê garantia do emprego contra a dispensa imotivada.

Não podemos chorar pelas demissões ou ficarmos de luto, é inadmissível que nossa categoria continue sofrendo os abusos dos banqueiros que mesmo proclamando lucros exorbitantes, demitem, precarizam e terceirizam nossa categoria. Os controladores do Sistema Financeiro Nacional, ainda contam com apoio de alguns políticos nos processos de fusões e investem em campanhas eleitorais milionárias para elegerem os defensores de seus interesses econômicos.

E quem são os nossos defensores? Nossa categoria depende diretamente de políticos representantes dos trabalhadores, pois nossas ações são integradas com as Esferas Federal, Estadual e Municipal, para resolver demandas dos bancários nos comunicamos com Ministérios da Previdência, Saúde e Trabalho, Vigilância Sanitária, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, e dependemos da atuação de vereadores para aprovações de Leis Municipais como: Lei da Fila, Divisórias, Celular, Portas de Segurança, e da atuação de prefeituras que fiscalizem e autuem agências bancárias irregulares.

Sendo assim, este é um ano de eleições municipais, elegere-mos prefeito e vereadores, tenho a obrigação de convocar nossa categoria para dar exemplo nas urnas apoiando pessoas sérias, éticas e comprometidas com o bem comum e os direitos dos trabalhadores. Nós queremos mudanças e devemos nos comportar como agentes protagonistas das transformações sociais.

Vera Saba

Presidenta do Sindicato dos Bancários
de Taubaté e Região
Vice Prefeita de Taubaté (PT)

Sindicato reverte demissão e reintegra bancárias do Itaú e Santander

O Sindicato está lutando contra demissões arbitrárias que estão ocorrendo nos bancos Itaú e Santander em todo o país.

Em virtude de ambientes com péssimas condições de trabalho os bancários enfrentam diariamente uma forte pressão psicológica nas agências, muitas vezes causadas por assédio moral e metas abusivas, ocasionando problemas sérios de doenças ocupacionais.

Com a intervenção do Sindicato, três bancárias foram reintegradas por meio de processos administrativos, dos bancos Itaú e Santander, todas apresentavam problemas de saúde.

Em um dos casos, a bancária estava com o atestado médico, no qual solicitava o afastamento das atividades para tratamento, mas a mesma continuou trabalhando adocida e no horário do expediente recebeu a carta de demissão.

A Bancária procurou imediatamente o Sindicato que tomou as providências de



Maria Isabel, Diretora de Saúde, ressalta a importância dos Bancários procurarem o Sindicato

acordo com os seus direitos para rever a demissão. O processo foi concluído e a bancária reintegrada, e a Previdência Social reconheceu o acidente de trabalho, no qual a bancária tem amparo legal de um ano de estabilidade.

Para a Presidenta Vera Saba, as reintegrações foram grandes conquistas, resultado do trabalho reali-

zado pelo Sindicato na luta pela justiça e defesa dos direitos dos trabalhadores.

"O fato das bancárias serem sindicalizadas e terem procurado a Entidade, contribuiu para que todas garantissem seus direitos, estes foram fatores decisivos para o êxito no processo de reintegração", explicou a Diretora de Saúde, Maria Isabel, responsável pelos casos.

Denúncia do serviço do plano II é arquivada

A Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) arquivou o processo de denúncia do serviço passado do plano II da Banesprev.

O arquivamento ocorrido no dia 28 de dezembro foi contra a opinião da Anapar (Associação Nacional dos Participantes) e de renomados especialistas em previdência complementar, além de ter sido publicada numa

época de recesso (como já havia feito com o Plano V).

A decisão da Previc pelo arquivamento da denúncia é um duro golpe para os participantes do plano II do Banesprev que reconhecem que a decisão beneficia o banco Santander.

A Afubesp recebeu da Previc o ofício nr. 5528/2011/CGPC/DIFIS/PREVIC, comunicando o arquivamento do processo, o qual foi de-

nunciado pela Afubesp, sindicatos e demais entidades, no dia 8 de novembro.

Nos próximos dias serão divulgadas as ações tomadas pelas entidades, contestando a decisão da Previc, não esquecendo que continua agendado para o dia 17 de março a assembléia geral do Banesprev que definirá a questão do déficit e o futuro do plano II.

Assédio Moral é Crime

O Sindicato está recebendo inúmeras denúncias de Assédio Moral, é importante que os bancários conheçam seus direitos, para o combate a esta prática criminosa. Destacamos que a categoria bancária é a única no país, que possui em seu acordo coletivo de trabalho, cláusula específica de combate ao assédio moral, confira:

Cláusula 54ª – Fica instituída, por adesão voluntária, Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, que observará os seguintes princípios:

a-) Valorização de todos os empregados, promovendo o respeito à diversidade, à cooperação e ao trabalho em equipe; **b-)** Conscientização dos empregados sobre a ne-

cessidade de construção de um ambiente de trabalho saudável; e ; **c-)** Promoção dos Valores éticos, morais e legais.

Parágrafo Primeiro

O Objetivo do Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho, por Adesão Voluntária, é promover a prática de ações e comportamentos adequados dos empregados dos bancos aderentes, que possam prevenir conflitos indesejáveis no ambiente de trabalho.

Parágrafo Segundo

A adesão ao Protocolo para Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho é voluntária e será formalizada por parte dos bancos e sindicatos profissionais aderentes, por meio de ACORDO ADITIVO.



Enquadre o Assediador:

A Presidenta Vera Saba destaca que o trabalhador não pode abrir mão de um vasto ordenamento jurídico existente para o combate ao Assédio Moral que é considerado crime no Estado de São Paulo pela Lei 12.250/06, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas, que pode ser apli-

cada por analogia a iniciativa privada, conforme juristas.

O assediador pode ser enquadrado também nos seguintes dispositivos legais: **Declaração Universal dos Direitos Humanos** - Artigo XII, **Constituição Federal/88** Artigo 5º, Inciso V, **Código Penal** Decreto-Lei nº 2.848/40- Calúnia (Art. 138), Difamação (Art. 139), Injúria (Art.140), e **Código Civil** Lei 10.406/02 nos artigos 186 e 927.

Convocamos os bancários a se unirem em seu local de trabalho, para combaterem este mal que gera danos à saúde mental e física do trabalhador.

Lembramos que o bancário deve reagir a tais práticas, não permanecer em silêncio e não assumir postura de cúmplice, ajudem os colegas de trabalho. Para combatermos efetivamente o Assédio Moral, são necessárias uma série de ações entre elas provas e testemunhas. Lutar pela dignidade no local de trabalho é dever de todos.

Procure a Secretaria de Saúde ou Departamento Jurídico, busque orientação, acesse também o site link Chicote de Ouro, identifique o perfil do Assediador e denuncie, o Sindicato entrará em ação!

Direito dos Bancários

Estabilidades Provisórias de Emprego

Os Bancários que estão se aproximando da aposentadoria fiquem atentos, mulher próximo dos 30 anos e homem 35 anos, procure o Departamento Jurídico do Sindicato, pois, para gozar da estabilidade prevista na Convenção Coletiva, à necessidade de comunicar um pedido por escrito que deve ser enviado ao RH do Banco. Confira a cláusula abaixo:

Cláusula vigésima quinta - Estabilidades provisórias de emprego

Gozarão de estabilidade provisória no emprego, salvo por motivo de justa causa para demissão:

e) *pré-aposentadoria*: Por 12 (doze) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria pro-

porcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, os que tiverem o mínimo de 5 (cinco) anos de vinculação empregatícia com o banco;

f) *pré-aposentadoria*: Por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, os que tiverem o mínimo de 28 (vinte e oito) anos

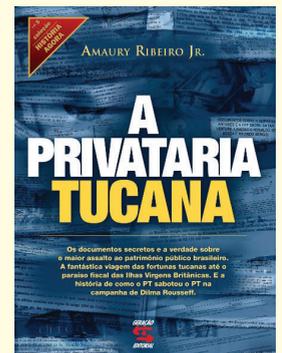
de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco;

g) *pré-aposentadoria*: Para a mulher, será mantido o direito à estabilidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, desde que tenha o mínimo de 23 (vinte e três) anos de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco;



Dr.ª Regina e Dr. Benê: Atendimento de qualidade aos bancários

Leitura Imperdível



O livro "A Privatária Tucana" do jornalista Amaury Ribeiro Junior, da Geração Editorial, foi lançado no início de dezembro (09/12) do ano passado, vendendo no dia do seu lançamento mais de 30 mil exemplares, fazendo com que a editora aumentasse sua demanda de cópia. Atualmente já soma mais de 120mil exemplares comercializados e está no topo da lista dos livros mais vendidos no país.

Parágrafo Primeiro

Quanto aos empregados na proximidade de aposentadoria, de que trata esta cláusula, deve observar-se que:

I- aos compreendidos na alínea "e", a estabilidade provisória somente será adquirida a partir do recebimento, pelo banco, de comunicação do empregado, por escrito, devidamente protocolada, sem efeito retroativo, de reunir ele as condições previstas, acompanhada dos documentos comprobatórios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o banco os exigir.

II- os abrangidos pelas alíneas "e", "f" e "g", a estabilidade não se aplica aos casos de demissão por força maior comprovada, dispensa por justa causa ou pedido de demissão, e se extinguirá se não for requerida a aposentadoria imediatamente após completado o tempo mínimo necessário à aquisição do direito a ela.

Venha fazer Pós!



Em parceria com o Sindicato dos Bancários e Financieiros de Taubaté e Região, a Universidade de Taubaté está com as inscrições abertas para quatro cursos de pós graduação:

- Administração de R H com ênfase em Desenvolvimento Organizacional
- Administração Financeira e Auditoria
- Gestão Estratégica de Negócios
- Gestão Tributária

Todos os bancários que fizerem matrícula este mês, ganham no ato da inscrição 10% de desconto na mensalidade ao mencionar na ficha de inscrição que é filiado ao Sindicato, e que soube do desconto a partir desta publicação.

E ainda a Unitau sorteará duas bolsas de 50%, e como critério para participar no mínimo 10 bancários deverão estar inscritos em algum dos cursos acima.

Mais informações pelo site: <http://vofazerpos.unitau.br/cursos/humanas/>.

Vem Aí!! O Sonho do Imóvel no Litoral

Você já pensou em adquirir seu imóvel na praia?

O Sindicato está discutindo com a Caixa Econômica Federal um projeto para a categoria bancária, sobre a aquisição de imóvel em Ubatuba, com infra-estrutura, custo menor, padrão de qualidade, área verde, localização privilegiada próximo as melhores praias do Litoral Norte!

Fiquem atentos, em breve faremos uma consulta junto aos bancários sindicalizados!

Vera Saba representa Taubaté na criação da Região Metropolitana



Vera Saba, Edson Aparecido e Dr. Eduardo Saba

A Presidenta do Sindicato dos Bancários de Taubaté e Região e Vice-Prefeita de Taubaté Vera Saba (PT), participou no dia 09/01/12, de um marco histórico. Foi sancionada pelo Governador Geraldo Alckmin (PSDB), a Lei 66/2011 que cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. A solenidade ocorreu no Palácio Boa Vista em Campos do Jordão, com a prefeita anfitriã Ana Cristina César (PPS), o Secretário de Desenvolvimento Metropolitano do Estado de São Paulo, Edson Aparecido, e diversas autoridades: prefeitos; vereadores; deputados estaduais e federais; representantes partidários; sociedade civil e militares.

Na oportunidade Vera Saba, representou a cidade de Taubaté. "É uma honra participar deste momento histórico que representa desenvolvimento sócio-político-econômico-cultural e o salto extraordinário de qualidade de vida para mais de 2,2 milhões de habitantes do Vale do Paraíba e Litoral Norte". Destacou Vera Saba.

O que é RM?

A Região Metropolitana é um instrumento jurídico que prevê o planejamento integrado das políticas públicas e a gestão de questões que atingem um grupo de cidades com integração territorial e econômica.

Qual sua abrangência?

A RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte abrange 39 cidades divididas em cinco Sub-regiões: Cruzeiro: Arapéi, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras; Guaratinguetá: Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim, Roseira; São José dos Campos: Caçapava, Igaratá, Jacaréi, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraiibuna, Santa Branca, São José dos Campos; Taubaté: Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté, Tremembé, Redenção da Serra; Litoral Norte: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba.

Representatividade

A RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte representa:

- 4º no Estado de São Paulo;
 - 3º maior PIB do Estado, (atrás das RM de SP e Campinas);
 - 10º maior do país, superando as RM de Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS);
 - 39% de reserva ambiental;
- Outras Regiões Metropolitanas já existentes no Estado de São Paulo: São Paulo, Baixada Santista e Campinas.

Principais Vantagens da RM

- Aumento de repasses Estaduais e Federais;
- Planejamento Regional;
- Fortalecimento político para a Região;
- Eliminação da tarifa DDD, entre cidades da RM;
- Transporte intermunicipal;
- Elevação do teto de financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Leia a matéria na íntegra no site: www.bancariostaubate.com.br

Expediente

Publicação do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Taubaté e Região/ Rua Dr. Silva Barros, 248/ Centro - Taubaté-SP/

Tel.: (12) 3633-5366 3621-9751 / e-mail: contato@bancariostaubate.com.br / www.bancariostaubate.com.br/

Presidenta: Vera Saba/ Diretor de Imprensa: Valdir Aguiar/ Assessora de Imprensa: Vanessa Cunha/

Impressão: Rubens Artes Gráficas/ Tiragem: 1.500 exemplares